



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DA VEREADORA CAROL FIGUEIREDO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

**Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS)
Vanda Batista Murça Rosa.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A UBS, sem denominação oficial, conhecida popularmente como UBS do Bairro Vila Sion, localizada na Rua José Maria Silva, nº 131, bairro Vila Sion I, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente: **UBS VANDA BATISTA MURÇA ROSA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 24 de Março de 2026.

Carol Figueiredo Costa
Carol Figueiredo
Vereadora

Carol Figueiredo
Vereadora
Montes Claros - MG

